



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Câmara de Educação Profissional e Superior - CEE-CEPS

ATA

**DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR –
CEPS N. 44/2025 - 8 horas**

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo, Presidente da CEPS, Valter Rincolato, Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante, Paulo Cesar Pires Andrade e Sidnei Pereira dos Santos, bem como os Assessores Técnicos Eliana Raquel Cordovil Friedrich, Elvira Mauriene Velasco França, Geovaldo Oliveira Sena, Ilmar Esteves de Souza e Walteir Chaves Costa. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da agenda: Ordem do Dia, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Em continuidade à pauta, foi procedida a leitura e apreciação da ata da sessão ordinária da CEPS realizada no dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas. Após as correspondentes discussões, a ata foi aprovada por unanimidade e será juntada ao Processo SEI n.º [0029.004784/2025-93](#), mesa CEE-CEPS, para assinatura. Na sequência, fizeram-se presentes na sessão o Presidente do CEE/RO, Conselheiro Horácio Batista Guedes, e a Secretária Executiva, Professora Emília Ioshimi Ygushi, para formalizar o registro em Livro de Registro do resultado da eleição de 2025 para a CEPS, que conta com a assinatura do Presidente do CEE/RO, da Secretária Executiva e dos eleitos e empossados para a Presidência das Câmaras. Na Ordem do Dia, foi realizada a leitura e apreciação, em primeira leitura, da minuta de Parecer referente ao Processo SEI n.º 0029.022999/2025-96, de interesse de Multi Treinamentos Profissionalizantes EIRELI, em Cacoal, que “Concede ao Polo de Educação a Distância em Ji-Paraná, do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, até a data de 24 de março de 2026, Autorização de Funcionamento, para a oferta dos Cursos Técnico em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica”, de relatoria do Conselheiro Valter Rincolato. Após as correspondentes discussões, a minuta de Parecer em tela, correspondente ao Processo SEI n.º 0029.022999/2025-96, foi aprovada por unanimidade, excepcionalmente em primeira leitura, e será encaminhada, juntamente com o correspondente Relatório Conclusivo, para as providências ordinárias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas

discussões, convidou os presentes para a próxima sessão ordinária da CEPS e encerrou a sessão ordinária às dez horas, da qual eu, Walteir Chaves Costa, Assessor Técnico da CEPS, lavrei *Ad Hoc* a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização.

Regina Célia Nareci Baijo – Presidente da CEPS

Valter Ricolato – Vice-Presidente

Adilson Siqueira de Andrade – Conselheiro

Luizmar |Oliveira das Neves – Conselheiro

Mário Jorge Souza de Oliveira – Conselheiro

Nina Cátia Alexandre Cavalcante – Conselheira

Paulo Cesar Pires Andrade – Conselheiro

Sidnei Pereira dos Santos – Conselheiro

Walteir Chaves Costa – Coordenador em exercício da CEPS



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo, Presidente de Câmara**, em 11/08/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZMAR OLIVEIRA DAS NEVES, Conselheiro**, em 11/08/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR PIRES ANDRADE, Conselheiro**, em 11/08/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, Conselheiro**, em 11/08/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NINA CÁTIA ALEXANDRE CAVALCANTE, Conselheiro**, em 12/08/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valter Ricolato, Conselheiro**, em 13/08/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIO JORGE SOUSA DE OLIVEIRA, Conselheiro**, em 13/08/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Pereira dos Santos, Conselheiro**, em 21/08/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **WALTEIR CHAVES COSTA**, **Assessor(a)**, em 21/08/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063128065** e o código CRC **F395DCA3**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.004784/2025-93

SEI nº 0063128065